

DECRETO Nº 37.567, DE 05/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora ELIZABETH VIEIRA DE NORONHA, Matrícula 22221, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão “C”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE , com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 877/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2020, revogando o decreto nº 37518, de 27/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal